



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2022 - CGAE/DENS/DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 24 de janeiro de 2022.

BENEFÍCIO MORADIA ESTUDANTIL

A Direção Geral do Campus por meio da Comissão Local de Assistência Estudantil, responsável pela organização, execução e acompanhamento dos Programas que integram a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Uruçuí, estabelecem neste Edital as normas e critérios para a seleção de candidatos ao Benefício da Moradia Estudantil deste Campus, referente ao **primeiro semestre** do corrente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Benefício à Moradia Estudantil está garantido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que trata da Política Nacional da Assistência Estudantil (PNAES). Tal Benefício, destina-se a estudantes regularmente matriculados, prioritariamente, aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Entendendo vulnerabilidade social como: processo de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e sua capacidade de reação, como situação decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social e territorial¹

1.2 Este Edital propõe selecionar estudantes procedentes de outras cidades, que apresentem dificuldade de moradia em Uruçuí – PI, por não terem familiares residindo na cidade nem condições de arcar com despesas de moradia e deslocamento.

2. DO DIREITO AO BENEFÍCIO

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Campus Uruçuí;
- 2.2 Ser maior que 18 (dezoito) anos de idade ou Emancipado²;
- 2.3 Ser oriundo (a) da escola pública;

1. Brasil, Política Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Brasília, 2004, p.19.
2. Código Civil, art. 5º, § único, I.

2.4 Ser proveniente de outra cidade e apresentem dificuldade quanto a garantia de moradia em Uruçuí – PI;

2.5 Participar do processo de seleção, conforme edital, por meio de inscrição on-line, entrega da documentação comprobatória solicitada por e-mail e da entrevista com a Equipe Multiprofissional via on-line;

2.6 Para concorrer ao benefício o (a) estudante deverá ser procedente de famílias com renda mensal de até um salário-mínimo e meio por pessoa.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Programa é destinado aos estudantes, maiores que 18 (dezoito) anos ou emancipados², oriundos da rede pública de educação básica e com renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo e meio, provenientes de outras cidades, devidamente matriculados nos Cursos oferecidos pelo IFPI do Campus em questão.

4. DAS VAGAS

Alojamento Feminino: 05 (cinco) vagas

Alojamento Masculino: 08 (oito) vagas

Total: 13 (treze) vagas

5. DA DURAÇÃO DO BENEFÍCIO

5.1 Os estudantes poderão se beneficiar das ações enquanto perdurar o curso, respeitando as normas elencadas em Estatuto.

5.2 Os estudantes selecionados serão acompanhados por meio do controle semestral de frequência, desempenho escolar, bem como pelos fatores socioeconômicos e familiares.

5.3 As faltas somente serão consideradas justificadas mediante atestados médicos ou avaliação do serviço social, em casos especiais.

5.4 Em caso de reprovação conforme Estatuto da Moradia, desligamento ou evasão da Instituição, o estudante será automaticamente

desligado do gozo ao Benefício.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição para os Benefícios à Moradia Estudantil ocorrerá, **impreterivelmente**, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022.

6.2 As inscrições serão efetuadas via internet, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

*A inscrição será efetuada mediante envio de cópia simples dos documentos abaixo solicitados, **de todos os membros do grupo familiar para o seguinte e-mail: <coae.cauru@ifpi.edu.br>**. (Lembramos que o grupo familiar é composto por todas as pessoas que residem na mesma casa, independentemente do grau de parentesco):

- Requerimento de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado pelo candidato;
- Comprovante de Renda (Anexo II);
- Histórico escolar (do candidato);
- Declaração e/ou comprovante de matrícula junto ao IFPI Campus Uruçuí;
- RG e CPF (do candidato e dos membros familiares);
- Certidão de Nascimento/Casamento (do candidato e dos membros familiares);
- Comprovante de Residência (do candidato);
- Formulário Sócio-econômico (Anexo VI)

A Comissão Local de Assistência Estudantil - COAE não se responsabilizará por envio de documentos de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas:

- 1ª Etapa: a análise dos dados oriundos do formulário socioeconômico e dos documentos elencados no item **6.2** será realizada no dia 29/01/2022;
- 2ª Etapa - Entrevista: **Alguns** candidatos poderão ser convocados para uma Entrevista a ser realizada pela Comissão Local de Assistência Estudantil.

7.2 Aqueles candidatos que **não** foram convocados a participar da etapa da entrevista **permanecem** no processo seletivo.

7.3 Os estudantes que atenderem às condições previstas neste Edital serão classificados de acordo a ordem crescente da renda *per capita* do grupo familiar e desempenho escolar por meio de histórico.

7.4 A classificação em ordem crescente da renda *per capita* estabelecida no item 7.3, poderá sofrer alteração, quando analisada e identificada pela Assistente Social do Campus Uruçuí a situação de vulnerabilidade social.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Lançamento do edital: 24/01/2022

Inscrições ON LINE com envio de documentos via e-mail: 27 e 28/01/2022

Análise das inscrições: 29/01/2022

Resultado Final: 01/02/2022

Assinatura do Termo de Compromisso **pelos aprovados**: 09/02/2022

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado final será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2022** nos murais do Campus Uruçuí do IFPI e no site oficial do IFPI.

9.2 Após concluídas todas as etapas, o (a) estudante deverá comparecer ao Setor de Serviço Social, com data e horário previstos pela Comissão Organizadora, para assinatura do Termo de Compromisso.

9.3 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o (a) estudante estará efetivamente incluído na Moradia Estudantil.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do (a) estudante acompanhar o processo de seleção da Moradia Estudantil.

10.2 À Comissão Local de Assistência Estudantil reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

10.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

10.4 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Sala de Serviço Social (Setor de Saúde).

Uruçuí – PI, 24 de janeiro de 2022

Miguel Antônio Rodrigues
DIRETOR GERAL DO CAMPUS

(assinatura em documento original)

Lívia Tâmara Alves de Macêdo
ASSISTENTE SOCIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
(assinatura em documento original)

ANEXO I

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL **BENEFÍCIO MORADIA ESTUDANTIL**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A(o) Presidente da Comissão de Assistência Estudantil do Campus Uruçuí

Eu, _____ (**nome do candidato**), nacionalidade _____,
R.G. _____, CPF: _____, estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Piauí – IFPI, Campus URUÇUÍ, matriculado(a) no curso
_____, matrícula nº _____, venho requerer a V. Senhoria inscrição junto ao
Edital nº 003/2019 do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, para o Benefício Moradia Estudantil.

Para isso, apresento documentação solicitada e declaro que li o Edital completo e aceito todas as exigências deste processo, responsabilizando-me pelas informações prestadas.

N. Termos,
P. Deferimento.

Uruçuí (PI), _____ de janeiro de 2022

Assinatura do estudante candidato

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM RENDA FAMILAR

1. Documentos para comprovação da renda familiar

1. Empregado

- Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).

2. Desempregado

- Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco;
- Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego;
- Declaração de pessoa sem renda.

3. Profissional Autônomo

- Declaração de Profissional Informal, conforme modelo (**Anexo III**).

4. Trabalhador rural

- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente, conforme modelo (**Anexo IV**).

5. Pescador

- Carteira de pescador profissional

6. Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS

- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.
- Último comprovante de recebimento do INSS.
- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

7. Participante de programas sociais (Exemplo: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e outros)

- Cartão do Programa Social e;
- Último extrato de recebimento do benefício.

8. **Pessoa sem renda**

- Declaração de Pessoa sem renda, conforme modelo (Anexo V).

9. **Pensão Alimentícia**

- Comprovar o recebimento de pensão alimentícia.

2. **Documentos para comprovação dos agravantes sociais**

Último recibo de aluguel ou financiamento da casa própria (se for o caso);

Comprovante de residência da família de origem, quando o estudante se deslocou da cidade de origem para estudar;

Declaração do estabelecimento de ensino de que recebe a bolsa parcial e comprovante da mensalidade proporcional (se for o caso);

Comprovante de financiamento de mensalidade escolar (se for o caso);

Comprovante de mensalidade de creche ou de cuidador de criança com até 6 anos de idade (se for o caso);

Comprovantes de despesas com doenças crônicas, uso de medicação contínua, pagamento de cuidadores (se for o caso), acompanhado por atestado médico e notas fiscais recentes;

Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (se for o caso), acompanhada da certidão de nascimento do filho;

Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios;

Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.

3. **A entrega da documentação é de responsabilidade do estudante.**

ANEXO III

Declaração de Profissional Informal ou Autônomo

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo atividade _____ de _____, perfazendo uma renda mensal aproximadamente R\$ _____ (_____).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO IV

Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais

Eu, _____, RG _____ e CPF _____ declaro para os devidos fins de comprovação que a renda do grupo familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO V

Declaração de Pessoa Sem Renda

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém _____ de _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VI

FORMULÁRIO SOCIO ECONÔMICO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo _____ Sexo M () F () Data nascimento _/_____/____ Idade _____
Telefone () _____ Curso _____ Matrícula _____
Ano/semestre de ingresso _____ Ano/semestre de término _____ Matutino () Vespertino () Integral ()
Ano/período que está cursando _____ Onde cursou o ensino médio: escola pública () escola privada ()
Se fez cursinho, onde: escola pública () escola particular ()
Nome do pai _____ Idade _____ Nome da mãe _____
Idade _____ Escolaridade: da mãe _____ do pai _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO E DA FAMÍLIA

Tipo de localidade: área rural () urbana ()

Endereço _____

Cidade/Estado _____ Fone () _____

Há quanto tempo sua família mora neste endereço _____

A casa de sua família é: própria () financiada () arrendada () aluguel () valor mensal R\$ _____ cedida () por quem? _____

outra situação () Qual ?

Tipo de construção: adobe () alvenaria () taipa revestida () taipa não revestida () madeira () outro ()

Tipo de abastecimento de água: rede pública () poço/nascente () carro pipa () outro ()

Tratamento de água: filtração () fervura () clorada () sem tratamento () **Esgotamento sanitário:** rede pública () fossa rudimentar () fossa séptica () vala () céu aberto ()

Quantas pessoas compõem a sua família

() Pessoas maiores de 18 anos ()

Pessoas menores de 18 anos () Quant. de mulheres grávidas ()

Quant. de pessoa com deficiência ()

3 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Nome	Parentesco	Idade	Profissão	Empregado (Sim ou não)	Salário R\$

Algum membro familiar participa de algum Programa Social do Governo Federal ou recebe Benefício:

Bolsa Família () valor R\$ _____ NIS nº _____ BPC/LOAS () valor R\$ _____ NIS nº _____

Outro () qual? _____

4. INFORMAÇÕES DO(DA) ESTUDANTE

Como você está atualmente morando:

- aluguel (em quarto, sozinho) tempo/valor R\$ _____
- aluguel (divide com quantos colegas) tempo/valor R\$ _____
- em casa de parentes/qual _____ há quanto tempo? _____
- em república/valor _____ há quanto tempo? _____
- hóspede em qual Casa de Estudantes/ quanto tempo _____
- Você já morou em Casa de Estudantes antes de vir para Uruçui? não () sim ()

Em caso positivo, onde e qual a sua avaliação

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO DO (DA) ESTUDANTE

Você trabalha remunerado? sim () não ()

Onde trabalha? _____

Há quanto tempo está neste trabalho? _____

Qual a sua carga horária de trabalho? _____

Tem vínculo empregatício? Contrato/ CLT () não tem contrato ()

Quanto ganha? R\$ _____

Recebe ajuda financeira da família? não () sim () quanto? _____ Não trabalhando remunerado, como você se mantém?

ajuda dos pais () quanto _____

ajuda da mãe () quanto _____

ajuda do pai () quanto _____

ajuda de amigos () como _____

bolsa de estágio () quanto _____

bolsa de pesquisa () quanto _____

bolsa permanência () quanto _____

bolsa alimentação () _____

faz *bico* () qual _____ quanto ganha em média? _____

2. CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO

Você possui alguma intolerância/restrrição alimentar por orientação médica? Se sim, qual? (apresentar atestado que comprove restrição)

Você costuma fazer quantas refeições por dia? _____

Você acha que se alimenta bem? Sim () não ()

Em caso negativo, por que? _____

3. CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE DOENÇA

Onde você busca atendimento em caso de doença?

Hospital () Posto de Saúde () Clínica Particular () Em casa () Direto na farmácia () Convênios () qual? _____

Qual a frequência que você busca atendimento na área de saúde?

De 6 em 6 meses () de ano em ano () de 2 em 2 anos ()

só quando precisa ()

Possui algum problema cardíaco/respiratório/intestinal, com comprovação médica? qual?

Toma medicamento de uso contínuo? Qual? _____

Possui alergia a algum medicamento? Qual? _____

4. CONDIÇÕES DE CULTURA/LAZER/ESPORTE

Que tipo de diversão você mais gosta?

Televisão () teatro () música () cinema () leitura () esporte ()

Você desenvolve alguma atividade cultural, de lazer ou esporte? _____

Qual? _____

5. CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO

Você participa de algum grupo organizado ou movimento social:

sim () não ()

Em caso positivo, assinale: religioso () artesanal () popular () outros () qual? _____

Em caso negativo, responda o porquê? _____

No movimento estudantil, você participa em qual entidade política:

5. RELAÇÃO UNIVERSIDADE /CASAS DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Que tipo de atividade você gostaria de desenvolver na Moradia Estudantil?

6. ENDEREÇO DE DUAS PESSOAS, PARA CONTATO EM CASO DE EMERGÊNCIA

1. Nome _____ Grau de parentesco _____

Endereço _____

_____fone_____ Bairro_____ Cidade/Estado_____

2. Nome _____ Grau de parentesco _____
Endereço _____ fone _____
Bairro _____ Cidade/Estado _____

7. RELATO DE VIDA

Para complementar as informações objetivas do questionário socioeconômico, escreva um TEXTO CORRIDO (redação), com breve relato familiar, contendo: se mora com os pais atualmente (caso não mora, relatar com quem mora e porquê); seu estado civil; se você tem filhos; se os pais vivem juntos ou separados, se separados qual a sua relação com a qual não reside; Quem mantém a família; A profissão de cada membro da família; Se há pessoa com deficiência física ou transtorno mental no domicílio em que reside e se recebe benefício; Se recebe ou paga aluguel ou pensão alimentícia; Que meio de transporte utiliza para chegar a instituição e qual o gasto mensal com passagens até sua cidade de origem; Qual o motivo por que está solicitando o auxílio; Como são distribuídos os gastos dos residentes da casa (moradia, alimentação, saúde, transporte, educação); Como é a relação de convivência entre os membros da família e demais informações sobre agravantes sociais.

Uruçuí (PI), _____/_____/_____

Assinatura do (a) estudante

Documento assinado eletronicamente por:

- Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 24/01/2022 11:05:07.
- Livia Tamara Alves de Macedo, ASSISTENTE SOCIAL, em 24/01/2022 11:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68638

Código de Autenticação: a1310dab70



